



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**P O R T A R I A                      N°                      01/2022.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor JAQUES SANTANA, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo janeiro/2021 a janeiro/2022, em dois períodos onde o primeiro será do dia 10 a 24 de janeiro de 2022, e o segundo ficará do dia 04 a 18 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE,            PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE**

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de janeiro de 2022.

**Vereador WEZER LUCARELLI**  
**- Presidente da Câmara –**  
**(ORIGINAL ASSINADO)**